



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n. 02/2021 – S.C.I.

Palmital, 05 de julho de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao art. 10, da Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno), encaminho a Vossa Excelência o Relatório periódico confeccionado pelo Sistema de Controle Interno, referente à administração das atividades realizadas pelo Poder Legislativo, referente ao 1º Quadrimestre de 2021 (janeiro-abril).

Atenciosamente,

**MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA**  
Responsável pelo Controle Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FABIANO JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Palmital  
Nesta

RECEBIDO  
05/07/21

Fabiano José dos Santos  
Fabiano Poitias  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

# CONTROLE INTERNO

## RELATÓRIO

**1º Quadrimestre**

**1/1/2021 a 30/4/2021**

**2021**



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

## Sumário

<b>1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO .....</b>	<b>1</b>
<b>2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>2</b>
<b>3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>2</b>
3.1 – Acompanhamento da gestão orçamentária: PPA; LDO e LOA .....	2
3.2 – Limite à despesa Legislativa.....	2
3.3 – Alterações orçamentárias.....	3
<b>4 – GESTÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>4</b>
4.1 – Repasses mensais pelo Executivo municipal .....	4
4.2 – Relação dos bancos onde são movimentados os recursos do Poder Legislativo .....	4
4.3 – Movimentação financeira das receitas e despesas .....	5
4.4 – Composição das despesas pagas .....	5
4.5 – Análise dos restos a pagar .....	5
<b>5 – GESTÃO DE PESSOAL .....</b>	<b>6</b>
5.1 – Detalhamento da despesa com pessoal .....	6
5.2 – Quadro de pessoal .....	6
5.3 – Controle de férias .....	7
5.4 – Controle de frequência .....	7
5.4.1 – Frequência dos servidores.....	7
5.4.2 – Frequência dos vereadores .....	7
5.5 – Horas extraordinárias .....	8
5.6 – Revisão Geral Anual (servidores e agentes políticos do Legislativo).....	8
5.7 – Limite Constitucional para gastos com Folha de Pagamento.....	8
5.8 – Limite para as despesas com pessoal .....	9
5.9 – Subsídios dos agentes políticos e acúmulos de cargos/funções .....	9
5.10 – Limitação com base nos subsídios do Deputado Estadual .....	11
5.10.1 – Vereadores .....	11
5.10.2 – Presidente da Câmara .....	11
5.11 – Limite constitucional para remuneração total dos Vereadores.....	11
5.12 – Limite constitucional com base no subsídio do Prefeito.....	12
5.13 – Pagamentos aos Vereadores .....	12



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

5.14 – Detalhamento das despesas pagas a título de obrigações patronais .....	12
<b>6 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO .....</b>	<b>13</b>
6.1 – Resumo das atividades realizadas .....	13
6.2 – Relação de Bens Patrimoniais baixados e transferidos ao Poder Executivo .....	13
6.3 – Relação de Bens Patrimoniais adquiridos.....	14
6.4 – Registros Contábeis - Bens Patrimoniais .....	15
<b>7 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO .....</b>	<b>15</b>
7.1 – Resumo das atividades realizadas .....	15
<b>8 – GESTÃO DAS COMPRAS.....</b>	<b>15</b>
8.1 – Resumo das atividades realizadas .....	15
8.2 – Relação dos processos licitatórios .....	16
8.3 – Relação dos processos de inexigibilidade de licitação .....	17
8.4 – Relação dos processos de dispensa de licitação.....	18
8.5 – Relação dos Contratos celebrados .....	18
8.6 – Relação dos termos de aditamento contratual .....	19
<b>9 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE.....</b>	<b>20</b>
9.1 – Resumo das atividades realizadas .....	20
9.2 – Despesas sob regime de adiantamento .....	20
9.3 – Análise dos adiantamentos concedidos .....	21
9.3.1 – Cumprimento dos prazos nas prestações de contas.....	21
9.3.2 – Valores movimentados.....	21
9.4 – Análise dos valores devolvidos ao Poder Executivo .....	22
9.5 – Despesas com combustível.....	22
9.6 – Despesas com manutenção de veículos .....	23
9.7 – Despesas com serviço de publicidade .....	23
9.8 – Despesas com serviço de telefonia fixa.....	24
9.9 – Despesas com serviço de telefonia móvel.....	24
9.10 – Despesas com serviço de energia elétrica .....	24
<b>10 – DIVERSOS.....</b>	<b>25</b>
10.1 – Instauração de procedimentos de sindicância ou processo administrativo .....	25
10.2 – Comissão especial de inquérito.....	25
10.3 – Julgamento das contas do Poder Executivo .....	25



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

10.4 – Encaminhamento dos balancetes pelo Poder Executivo.....	26
10.5 – Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).....	26
10.6 – Ouvidoria .....	26
10.7 – Controle da utilização de veículos.....	26
10.8 – Controle de vencimento da CNH do Motorista do Poder Legislativo .....	27
10.9 – Relatório de viagens .....	27
10.10 – Envio das informações ao sistema Audesp .....	28
10.11 – Das contas do Poder Legislativo .....	28
10.12 – Transparência fiscal .....	28
10.13 – Lei de acesso à informação e Portal de Transparência .....	29
<b>11 – RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>31</b>
11.1 – Do atendimento às recomendações do Sistema de Controle Interno .....	31
11.2 – Da emissão de recomendações pelo Sistema de Controle Interno.....	31
<b>12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>31</b>
<b>13 – CONCLUSÃO.....</b>	<b>32</b>



**RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**EXERCÍCIO 2021**

**Referência – 1º Quadrimestre de 2021 (janeiro-abril)**

Nos termos do artigo 31, 70 e 74, da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e Resoluções nº 60, de 1º de julho de 2013 e nº 71, de 16 de junho de 2015. Encaminho à esta Presidência o relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao período de JANEIRO a ABRIL de 2021, no que se refere à administração do Poder Legislativo Municipal.

Em linhas gerais, nossa finalidade e responsabilidade são:

a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;

b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

**1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO – BIÊNIO: 2021-2022**

a) De 1/1/2021 a 31/12/2022

PRESIDENTE	VEREADOR: FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	VEREADOR: MARCELO APARECIDO MARIN
1º SECRETÁRIO	VEREADORA: TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
2º SECRETÁRIO	VEREADOR: LUKAS ORTIZ AMATTI



## 2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Procurador Jurídico, nomeado como responsável pelo Sistema de Controle Interno por meio da Portaria nº 233, de 02 de março de 2015.

## 3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

### 3.1 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA; LDO E LOA

PPA - Lei 2.820/2017 – Lei Ordinária – 11/12/2017 *“Dispõe sobre: Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências”*.

LDO – Lei 2.931/2020 – Lei Ordinária – 18/08/2020 *“Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2021 e dá outras providências”*.

LOA – Lei 2.940/2020 – Lei Ordinária – 18/12/2020 *“Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2021”*.

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas criadas no Plano Plurianual, a correta autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e respectiva implantação na Lei Orçamentária Anual.

Observa-se que todos os programas executados na Lei Orçamentária Anual no período analisado, foram devidamente inseridos no Plano Plurianual e autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### 3.2 – LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2021 (Lei nº 2.940, de 18 de dezembro de 2020), fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 3.420.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil reais).

No quadro abaixo demonstramos a Receita Tributária Ampliada referente ao exercício de 2020, as quais formam a base de cálculo para o teto dos gastos do Poder Legislativo no presente exercício:



RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA – EXERCÍCIO: 2020

IPTU	5.239.683,89
ISS	4.078.113,49
ITBI	1.000.117,01
TAXAS	2.530.211,77
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
IRRF	2.247.758,87
FPM - COTA MENSAL	15.875.245,38
FPM - 1% COTA DEZEMBRO	714.392,31
FPM - 1% COTA JULHO	715.915,40
ITR	882.767,48
IPI/EXP.	163.880,75
IOF/OURO	-
ICMS	22.058.293,36
IPVA	3.828.728,28
CIDE	24.834,25
<b>TOTAL</b>	<b>59.359.942,24</b>

No quadro abaixo demonstramos que as despesas totais do Poder Legislativo previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, atende ao limite dos gastos estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal:

População do Município (IBGE)	22.272	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2020)	59.359.942,24	
Valor e Percentual máximos permitidos para as despesas *	4.155.195,96	7,00%
Total das despesas previstas na LOA para o exercício (2021) *	3.338.000,00	5,62%

\* Excluído os gastos com Inativos

Obs.: População estimada em 2020, disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados> (acesso em 24/05/2021).

### 3.3 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 contém autorização para abertura de créditos adicionais, por anulação de dotação de outras despesas, até o limite de 10 % (dez por cento) da despesa total fixada.

No período em análise, não houve abertura de créditos adicionais no orçamento do Poder Legislativo, contudo constatamos que houve o remanejamento de dotações orçamentárias mediante anulações de dotações consignadas no orçamento do Poder Legislativo com abertura de crédito adicional no orçamento do Poder Executivo, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



Referida alteração orçamentária foi autorizada pela Lei nº 2.948, de 18 de março de 2021, e regulamentada pelo Decreto expedido pelo Executivo Municipal nº 4.741, de 19 de março de 2021.

#### 4 – GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2021, fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 3.420.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil reais), com duodécimos fixados em R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) mensais.

##### 4.1 – REPASSES MENSIS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL:

MÊS	DATA DOS REPASSES	VALORES REPASSADOS	PREVISÃO INICIAL PARA REPASSES
Janeiro	07/01/2021	35.000,00	285.000,00
	21/01/2021	255.000,00	
Fevereiro	19/02/2021	280.000,00	285.000,00
Março	22/03/2021	265.000,00	285.000,00
Abril	20/04/2021	265.000,00	285.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.100.000,00</b>	<b>1.140.000,00</b>

Por força de disposição Constitucional, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo tem o dever, independentemente de requisição, colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 2º, inciso II).

Conforme demonstrado, o Poder Executivo municipal não incorreu em atrasos quanto aos repasses dos duodécimos previstos para o período analisado.

Constatamos que a partir do mês de março, houve contingenciamento mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nos repasses de duodécimos inicialmente previstos para o presente exercício, tendo em vista o remanejamento de recursos orçamentários do Poder Legislativo para o Executivo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.948/2021.

##### 4.2 – RELAÇÃO DOS BANCOS ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO
Banco do Brasil S.A.	0958-X	6.748-2	Conta Corrente
Caixa Econômica Federal	1197	06000471-0	Conta Corrente



Verificamos que as disponibilidades de caixa do Poder Legislativo foram depositadas em instituições financeiras oficiais, conforme estabelecido no parágrafo 3º do artigo 164 da Constituição Federal.

#### 4.3 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	DUODÉCIMO RECEBIDO	RECEITA EXTRA	DESPEZA EXTRA	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	SALDO BANCÁRIO
JANEIRO	34.340,14	290.000,00	46.147,75	3.805,76	163.865,69	2.020,14	-	200.796,30
FEVEREIRO	200.796,30	280.000,00	51.184,18	44.832,95	234.306,71		-	252.840,82
MARÇO	252.840,82	265.000,00	52.542,19	51.207,31	206.115,16	31.400,00	-	281.660,54
ABRIL	281.660,54	265.000,00	51.900,53	52.081,50	222.761,35		-	323.718,22
TOTAL		1.100.000,00	201.774,65	151.927,52	827.048,91	33.420,14	-	

Verificamos que as disponibilidades de caixa existentes no período foram mantidas em fundos de aplicação junto ao Banco do Brasil S.A.

#### 4-4 – COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL

NATUREZA DA DESPESA	DESP. ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	%
3.1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	710.671,72	0,00	710.671,72	82,59%
3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.056,19	2.020,14	111.076,33	12,91%
4.4 – INVESTIMENTOS	7.321,00	31.400,00	38.721,00	4,50%
TOTAL GERAL	827.048,91	33.420,14	860.469,05	100,00%

#### 4.5 – ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR

- POSIÇÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (2020)

RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS
R\$ 0,00	R\$ 34.340,14

- MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO ATUAL (JANEIRO-ABRIL)

INSCRIÇÕES	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS
R\$ 0,00	R\$ 33.420,14	R\$ 0,00

Constatamos que até o período analisado houve a baixa de R\$ 33.420,14 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais e quatorze centavos), correspondente a 97,32% do saldo de Restos a Pagar inscritos no exercício de 2020.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

6

## 05 – GESTÃO DE PESSOAL

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e Lei.

### 5.1 – DETALHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

MÊS	PESSOAL ATIVO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	INATIVOS E PENSIONISTAS	INDENIZAÇÕES P/ DEMISSÃO	DESPESA BRUTA COM PESSOAL
JANEIRO	140.979,60	29.605,70	5.699,43	-	176.284,73
FEVEREIRO	166.506,00	31.829,53	5.699,43	-	204.034,96
MARÇO	147.950,45	30.362,87	5.699,43	-	184.012,75
ABRIL	140.639,85	29.534,36	5.699,43	-	175.873,64
<b>TOTAL</b>	<b>596.075,90</b>	<b>121.332,46</b>	<b>22.797,72</b>	-	<b>740.206,08</b>

### 5.2 – QUADRO DE PESSOAL

O Quadro de Pessoal neste 1º quadrimestre de 2021, apresenta as seguintes informações:

DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO		Nº DE CARGOS	OCUPADOS	VAGOS	VENCIMENTO
	A	B				
Agente Administrativo	X		1	1	0	4.524,03
Agente Legislativo	X		1	0	1	4.524,03
Agente Operacional	X		2	2	0	1.636,30
Analista de TI	X		1	1	0	6.559,87
Assistente Administrativo	X		1	0	1	3.141,69
Assistente Legislativo	X		1	1	0	3.770,05
Contador	X		1	1	0	6.559,87
Motorista	X		2	1	1	2.618,08
Procurador Jurídico	X		1	1	0	6.559,87
Técnico em Áudio-Visual	X		1	0	1	3.141,69
Telefonista	X		1	1	0	2.618,08
Diretor Geral		X	1	1	0	8.312,02
Diretor Legislativo		X	1	0	1	6.649,69
<b>TOTAL</b>			<b>15</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	

Forma de Provimento: (A) Efetivo (B) Em Comissão



Verificamos que no período analisado não ocorreram admissões, contratações por tempo determinado, demissões, aposentadorias e concessão de pensões.

### 5.3 – CONTROLE DE FÉRIAS

A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.

### 5.4 – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

#### 5.4.1 – FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A frequência dos servidores é controlada por meio de registro eletrônico de ponto mediante identificação biométrica, sendo gerados mensalmente relatórios com registros individuais dos servidores para os devidos lançamentos em Folha de Pagamento;

Nos registros analisados verificamos que não houve falta injustificada pelos servidores.

#### 5.4.2 – FREQUÊNCIA DOS VEREADORES

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença.

Com base nas informações extraídas do referido livro, detalhamos abaixo os registros existentes acerca da participação dos Vereadores nas Sessões Legislativas realizadas no período de janeiro a abril de 2021:

SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS	DATA DA REALIZAÇÃO	TOTAL DE VEREADORES	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES AUSENTES
Sessão Solene	01/01/2021	11	11	-
Sessão Extraordinária	11/01/2021	11	11	-
Sessão Ordinária	01/02/2021	11	10	1
Sessão Ordinária	15/02/2021	11	11	-
Sessão Ordinária	01/03/2021	11	11	-
Sessão Ordinária	15/03/2021	11	11	-
Sessão Extraordinária	17/03/2021	11	11	-
Sessão Ordinária	05/04/2021	11	11	-
Sessão Ordinária	19/04/2021	11	11	-



Constatamos que a vereadora EMILENE ROBERTA DAMINI não participou da Sessão Ordinária realizada em 01/02/2021, sendo sua ausência devidamente justificada mediante apresentação de atestado médico, o qual encontra-se arquivado junto ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmital.

#### 5.5 – HORAS EXTRAORDINÁRIAS

No período houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores do quadro efetivo, em consonância com a Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital;

Não houve pagamento de horas extraordinárias ao servidor ocupante de cargo em Comissão, obedecendo à vedação prevista no § 2º, do artigo 160, da Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993, que disciplina Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital.

#### 5.6 – REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

REMUNERAÇÃO	DATA BASE	RGa (%)
Vereadores	01/03/2021	0,00%
Servidores Efetivos	01/03/2021	0,00%
Servidores em Comissão	01/03/2021	0,00%
Servidores Inativos	01/03/2021	0,00%

Verificamos que no período não houve a Revisão Geral Anual aos servidores e aos agentes políticos, tendo em vista a vedação contida no artigo 8º, da Lei Complementar nº 173/2020, que dispõe sobre o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - SARS-CoV-2 (Covid 19), além de outras disposições, até 31 de dezembro de 2021.

#### 5.7 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/00)

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	FOLHA DE PAGAMENTO (INATIVOS)	TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO
Janeiro	290.000,00	5.699,43	146.679,03
Fevereiro	280.000,00	5.699,43	172.205,43
Março	265.000,00	5.699,43	153.649,88
Abril	265.000,00	5.699,43	146.339,28
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>22.797,72</b>	<b>618.873,62</b>



<b>Transferência total de Duodécimos (janeiro-abril)</b>	<b>1.100.000,00</b>
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	-22.797,72
<b>Transferência Líquida</b>	<b>1.077.202,28</b>
<b>Despesa total com Folha de Pagamento (janeiro-abril)</b>	<b>618.873,62</b>
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	-22.797,72
<b>Despesa Líquida com Folha de Pagamento</b>	<b>596.075,90</b>
<b>Despesa com Folha ÷ Transferência Líquida</b>	<b>55,34%</b>
Percentual máximo permitido	70,00%

Conforme demonstrado, até o presente quadrimestre, o Poder Legislativo não superou o limite de gastos com Folha de Pagamento, estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

#### 5.8 – LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 20, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA LRF)

	1º QUADRIMESTRE DE 2021	
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>93.345.739,43</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>2.258.212,04</b>	<b>2,42</b>
Limite Prudencial 95% (par. único do art. 22 da LRF)	5.320.707,15	5,70
Limite Legal (art. 20 da LRF)	5.600.744,37	6,00

O Poder Legislativo Municipal cumpriu a determinação contida no Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme valores do quadro acima.

O Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º Quadrimestre de 2021, demonstra que as despesas com pessoal do Poder Legislativo não superaram o limite legal estabelecido pela LRF.

Verificado que o referido relatório foi assinado pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, bem como pelos responsáveis pelo Controle Interno e Administração Financeira, em conformidade com o art. 54, parágrafo único da LRF.

#### 5.9 – SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES

A fixação dos subsídios dos vereadores, para a legislatura 2021/2024, ocorreu por meio da Resolução nº 90, de 05 de agosto de 2020.



	VEREADORES	PRESIDENTE
Valor subsídio inicial fixado para a legislatura	R\$ 5.377,13	R\$ 5.974,59
Não houve revisão geral anual em 2021	R\$ 5.377,13	R\$ 5.974,59

Verificações:		
1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	NÃO HOUE
2	A revisão remuneratória se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	NÃO HOUE
3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	SIM
4	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	SIM

Em relação ao item 4 (acúmulo de cargos/funções dos agentes políticos), verificamos que os vereadores: Dernival Adnei Barella, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Emilene Roberta Damini e Tatiane Souza Rogatti Rossini são servidores na Prefeitura Municipal de Palmital.

Conforme se depreende das informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Palmital por meio do ofício nº 205/2021-GP-J, temos que o servidor Dernival Adnei Barella cumpre sua função de motorista no Pronto Socorro Municipal, com horários alternativos entre dias presentes e sobre aviso, conforme escala de trabalho, o qual foi juntado os seus registros de ponto no período de janeiro a abril.

Em relação ao servidor Cristian Rodrigo Alves Nogueira cumpre sua função de Agente Comunitário de Saúde no ESF I, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, das 07h00min às 17h00min, com direito a 02 (duas) horas de almoço.

Com relação a servidora Emilene Roberta Damini, temos que é Assistente Social no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, e exerce suas funções de segunda a sexta-feira no período das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

Por fim, temos que a servidora Tatiane Souza Rogatti Rossini exerce a função de professora de Educação Básica II (PEB II), cujos horários de aulas se encontram discriminados na declaração juntada por meio do ofício nº 205/2021-GP-J.

Dessa forma, verificamos a existência da compatibilidade de horários de todos os vereadores supracitados, entre o acúmulo de cargo público no Poder Executivo com o mandato eletivo, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões Plenárias, realizadas no período de janeiro a abril de 2021, conforme quadro abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

11

Sessões Plenárias	Data	Horário do Início	Horário do Término
Sessão Solene	01/01/2021	10h30min	13h01min
Sessão Extraordinária	11/01/2021	17h03min	17h09min
Sessão Ordinária	01/02/2021	19h49min	22h27min
Sessão Ordinária	15/02/2021	19h34min	21h24min
Sessão Ordinária	01/03/2021	19h34min	20h55min
Sessão Ordinária	15/03/2021	18h05min	20h27min
Sessão Extraordinária	17/03/2021	17h04min	17h31min
Sessão Ordinária	05/04/2021	18h10min	20h16min
Sessão Ordinária	19/04/2021	18h05min	20h33min

**5.10 – LIMITAÇÃO COM BASE NOS SUBSÍDIOS DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CF)**

**5.10.1 - VEREADORES**

População do município	22.272	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	25.322,25	30,00%	7.596,68	
				<b>Diferença individual</b>
<b>Subsídio do Vereador</b>	<b>5.377,13</b>	<b>21,23%</b>	<b>2.219,55</b>	<b>A menor</b>

**5.10.2 – PRESIDENTE DA CÂMARA**

População do município	22.272	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	25.322,25	30,00%	7.596,68	
				<b>Diferença individual</b>
<b>Subsídio do Presidente</b>	<b>5.974,59</b>	<b>23,59%</b>	<b>1.622,09</b>	<b>A menor</b>

**5.11 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF)**

Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2020)	59.359.942,24	
Valor e Percentual máximos para remuneração dos Vereadores	2.967.997,11	5,00%
<b>Total gasto c/ a remuneração dos Vereadores (janeiro-abril)</b>	<b>238.983,56</b>	<b>0,40%</b>



Conforme demonstrado, o gasto com a remuneração total dos vereadores, até o presente quadrimestre, atingiu o percentual de 0,40% em relação à Receita Tributária Ampliada do ano anterior, atendendo ao limite de 5,00% previsto no Art. 29, inciso III, da Constituição Federal.

Considerando o percentual dos gastos realizados até o primeiro quadrimestre, observamos que não há tendência do gasto anual superar o percentual máximo permitido.

#### 5.12 – LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ART. 37, XI, CF)

A fixação do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito, para o mandato 2021/2024, ocorreu por meio da Lei nº 2.928, de 14 de julho de 2020.

Subsídio fixado para o prefeito	18.887,09	<b>Pagamento:</b>
Subsídio pago p/ Presidente da Câmara	5.974,59	<b>Correto</b>
Subsídio pago p/ cada Vereador	5.377,13	<b>Correto</b>

#### 5.13 – PAGAMENTOS AOS VEREADORES

Verificações		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não
3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

#### 5.14 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

MÊS (Competência)	INSS (Cota Segurados)	INSS (Cota Patronal)	INSS (Desconto Terceiros)	TOTAL (Recolhimentos)
Janeiro	12.078,79	29.605,70	0,00	<b>41.684,49</b>
Fevereiro	12.186,50	31.829,53	0,00	<b>44.016,03</b>
Março	12.204,43	30.362,87	0,00	<b>42.567,30</b>
Abril	12.562,73	29.534,36	0,00	<b>42.097,09</b>
<b>Total</b>	<b>49.032,45</b>	<b>121.332,46</b>	<b>0,00</b>	<b>170.364,91</b>



As contribuições previdenciárias ao INSS (patronal, servidores, agentes políticos e terceiros) foram recolhidas em tempo hábil e conferidas pelo Controle Interno;

Verificado que os valores recolhidos ao INSS são compatíveis com a folha de pagamento.

O Setor de Recursos Humanos apresentou as Certidões de Regularidade com a Previdência Social (INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

## **06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

### **6.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data de compra.

O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

A responsável pelo Setor de Patrimônio mantém o controle das placas dos bens móveis que não são anexados em razão da impossibilidade de fixação nos mesmos;

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do Termo de Responsabilidade para os bens móveis;

É emitido anualmente o inventário analítico de bens móveis e imóveis;

Constatado que os bens de maior valor têm cobertura de seguro;

O setor de patrimônio está realizando a depreciação dos bens móveis em conformidade com a nova contabilidade pública.

### **6.2 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL NOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2021**

Verificamos que, por meio da Resolução nº 92, de 16 de fevereiro de 2021, a Câmara Municipal de Palmital efetuou a transferência de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de Palmital, conforme relação abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

14

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
443	TRIBUNA P/ PLANARIO DA CAMARA TAM. 1.30 X 1.80 M	47,70
444	BALCAO P/ PLENARIO EM CHAPA MDF F15 – TAM. 4,50 X 60 X 0,80M	183,88
445	BALCAO P/ PLENARIO DA CAMARA MDF 15 - TAM. 3,90 X 0,90 X 1,40M	157,38
450	BALCAO PARA PLENARIO EM CHAPA MDF15- TAM. 4,50 X 0,60 X 0,80MT	183,88
451	TRIBUNA PARA PLENARIO DA CAMARA TAMANHO 1,30 X 1,80MT	47,70
<b>Total dos bens baixados e transferidos no período.....</b>		<b>620,54</b>

**6.3 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2021**

Conforme relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio, relacionamos abaixo os bens patrimoniais adquiridos pela Câmara Municipal de Palmital:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
761	PLACA HOMENAGEM ACO INOX COM MOLDURA 40X30CM.	260,00
762	PLACA INAUGURACAO ACO INOX 50X70CM	1.010,00
763	PROJETO ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, ELETRICO, ORCAMENTO-BASE, ESPECIFICACOES TECNICAS, COMPOSICOES DE CUSTOS UNITARIOS, MEMORIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E DEMAIS PECAS TECNICAS EXIGIDAS PELOS ORGAOS COMPETENTES, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA – ART, PARA FINS DE AMPLIACAO E REFORMA EM IMOVEL DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP, EM APROXIMADAMENTE 300 (TREZENTOS) METROS.	31.400,00
764	CONDICIONADOR AR FRIO 12.000 SPLIT ECO AGRATO 2.	2.017,00



765	CONDICIONADOR AR FRIO 12.000 SPLIT ECO AGRATO 2.	2.017,00
766	CONDICIONADOR AR FRIO 12.000 SPLIT ECO AGRATO 2.	2.017,00
<b>Total dos bens adquiridos no período.....</b>		<b>38.721,00</b>

#### 6.4 – REGISTROS CONTÁBEIS – BENS PATRIMONIAIS

Saldo Patrimonial em 31/12/2020	455.644,19
Valor das aquisições - janeiro a abril/2021	38.721,00
Bens baixados - janeiro a abril/2021	-620,54
<b>Posição contábil patrimonial em 30/04/2021 (depreciado)</b>	<b>478.869,02</b>

Verificado que o saldo final do inventário de bens patrimoniais apresentado pelo setor responsável confere com o saldo existente no Balanço Patrimonial de 30/04/2021.

#### 07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

##### 7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Foi verificada a existência de registros por meio de sistema informatizado próprio, correspondentes as entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos no período;

Há emissão mensal de inventário do almoxarifado;

Os materiais são estocados em locais seguros;

Há emissão de requisição de saída dos materiais utilizados;

Os materiais recebidos são conferidos pelo almoxarifado;

#### 08 – GESTÃO DAS COMPRAS

##### 8.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

A Comissão Permanente de Licitações, para o período de 2021, foi instituída por meio da Portaria nº 2, de 05 de janeiro de 2021, sendo composta pelos servidores: Rosângela Aparecida Parrilha (Presidente), Adriano Bachetta Meira (Membro) e Adriele Lima de Carvalho (Membro);



Por meio da Portaria nº 08, de 10 de março de 2021, houve a renomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações, para o período de 10/03/2021 a 31/12/2021, passando a ser composta pelos servidores: Ivone Maria de Oliveira (Presidente), Adriano Bachetta Meira (Membro) e Adriele Lima de Carvalho (Membro);

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas com pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a Administração;

O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);

Os processos licitatórios são numerados, autuados, protocolados, suas folhas são numeradas, e conferidos pelo Sistema de Controle Interno;

O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;

As minutas dos editais, contratos são previamente examinadas e aprovadas pelo Procurador Jurídico via parecer;

Os processos contêm todos os documentos exigidos no art. 38, da Lei 8.666/93;

Os editais obedecem ao previsto no art. 40, da Lei 8.666/93;

Os extratos de contratos e aditivos aos contratos são publicados na Imprensa Oficial do Município e os processos licitatórios são afixados no mural de publicações da Câmara Municipal;

Verificamos que os Processos Licitatórios e Termos Contratuais celebrados no período, foram divulgados no Portal da Câmara Municipal de Palmital ([www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br));

A elaboração dos contratos segue ao disposto no art. 55, da Lei 8666/93;

As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, em conformidade ao disposto no art. 16, da Lei 8666/93.

## **8.2 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITATÓRIOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021**

Não houve realização de processos licitatórios no período analisado.



**8.3 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021**

**PROCESSO:** 07/2021

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 02/02/2021

**OBJETO:** INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO - "WEBINAR: ROTINAS ANUAIS (RAIS/DIRF/COMPROVANTE DE RENDIMENTOS) - ANO BASE 2020, NOVA REGRA DE TRIBUTAÇÃO DO INSS" PARA 1 (UM) SERVIDOR.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

**CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS

**PROCESSO:** 08/2021

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 08/02/2021

**OBJETO:** INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO - "LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" PARA 3 (TRÊS) SERVIDORES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.950,10 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REIS E DEZ CENTAVOS)

**CONTRATADA:** INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IBRAP

**PROCESSO:** 10/2021

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 09/02/2021

**OBJETO:** INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO - "FORMAÇÃO INTENSIVA DE VEREADORES" PARA 2 (DOIS) VEREADORES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.580,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

**CONTRATADA:** CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CEAP

**PROCESSO:** 15/2021

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 05/03/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO COM SUBSÍDIOS TÉCNICOS NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, AOS VEREADORES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

**CONTRATADA:** INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM

**PROCESSO:** 27/2021

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 23/04/2021

**OBJETO:** INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO - "CURSO DAVINCI RESOLVE 17" PARA 1 (UM) SERVIDOR.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.399,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

**CONTRATADA:** LILIANA ANGELINA LOUREIRO – TRENDWAY



#### **8.4 – RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021**

Durante o período analisado houve a realização de 23 (vinte e três) processos de dispensa de licitação por limite, os quais totalizaram R\$ 36.831,83 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).

Verificamos que todos os processos se encontram instruídos com requisição, despacho autorizativo do Presidente da Câmara, cotação preliminar, além de parecer jurídico.

Em anexo ao presente relatório, encontra-se a relação dos processos de dispensa de licitação por limite devidamente homologados no período em análise.

#### **8.5 – RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021**

**CONTRATO Nº 01/2021** - Processo nº 2/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: TDKOM – INFORMATICA LTDA- CNPJ nº 01.693.339/0001-83. Modalidade: Dispensa por Limite nº 2/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA (NÃO DEDICADO) COM BANDA DE 300 MBPS PARA DOWNLOAD E 200 MBPS PARA UPLOAD, COM 1 (UM) IP VÁLIDO, FIXO E PÚBLICO, SEM NENHUM BLOQUEIO DE ENTRADA/SAÍDA, SEM TAXA DE INSTALAÇÃO - EQUIPAMENTOS EM COMODATO, MANUTENÇÃO INCLUSA, SERVIÇO DE SUPORTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA (PLANTÃO), COM ABERTURA DE CHAMADOS ATRAVÉS DE SISTEMATELEFÔNICO E ATENDIMENTO EM ATÉ 4 (QUATRO) HORAS, A SER INSTALADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE 01/02/2021 À 31/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses, início em 01/02/2021 e término em 31/01/2022. Data da Assinatura: 27/01/2021. Valor global: R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

**CONTRATO Nº 02/2021** - Processo nº 5/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA. – CNPJ nº 53.593.745/0001-78. Modalidade: Dispensa por Limite nº 5/2021. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. Vigência: 4 (quatro) meses, início em 01/02/2021 e término em 31/05/2021. Data da Assinatura: 01/02/2021. Valor global: R\$ 3.251,93 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

**CONTRATO Nº 03/2021** - Processo nº 6/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: ABILIO ANTONIO DAMINI - ME - CNPJ nº 66.938.739/0001-57. Modalidade: Dispensa por Limite nº 6/2021. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL. Vigência: 06 (seis) meses, início em 01/02/2021 e término em 31/07/2021. Data da Assinatura: 01/02/2021. Valor global: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).



**CONTRATO Nº 04/2021** - Processo nº 21/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: JMZ FROIS SERVIÇOS E TREINAMENTOS - CNPJ nº 32.899.093/0001-24. Modalidade: Dispensa por Limite nº 17/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO JARDIM E PÁTIO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2021. Vigência: 8 (oito) meses, início 15/04/2021 em e término em 15/12/2021. Data da Assinatura: 09/04/2021. Valor global: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).

Verificamos no período em análise que os contratos e termos aditivos firmados com valores estabelecidos para envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme comunicado SDG nº 040/2018, foram devidamente informados.

#### **8.6 – RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021**

Termo Aditivo de Prazo nº 01/2021 - Contrato nº 04/2020 - Processo nº 04/2020 – Modalidade: Dispensa por Limite nº 04/2020. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP – CNPJ: 21.129.497/0001-12. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO, AS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Vigência: 03 de fevereiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022. Valor Global: R\$ 2.370,48 (dois mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

Termo Aditivo de Prazo nº 02/2021 - Contrato nº 9/2020 - Processo nº 47/2020 - Modalidade: Dispensa por Limite nº 44/2020 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - Contratada: DEIVISON LUCIO RODRIGUES - CNPJ: 34.345.358/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, ORÇAMENTO-BASE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- ART, PARA FINS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA EM IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP, EM APROXIMADAMENTE 300 (TREZENTOS) METROS. - Vigência: 12 de fevereiro de 2021 a 29 de março de 2021.

Termo Aditivo de Prazo nº 01/2021 - Contrato nº 4/2019 - Processo nº 20/2019 - Modalidade: Dispensa por Limite nº 16/2019 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL- Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL. FORNECIMENTO DE 1 (UMA) LINHA MÓVEL- SERVIÇO SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) E PACOTE DE INTERNET. PERÍODO DE 24 MESES. - Vigência: 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2023. Valor Global: R\$ 2.091,36 (dois mil, noventa e um reais e trinta e seis centavos).



## **09 – GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE**

### **9.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

As disponibilidades de caixa são depositadas em bancos estatais, atendendo ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal;

Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com a assinatura do Presidente da Câmara;

Os pagamentos são efetuados mediante a emissão em cheques; depósito em conta; transferências eletrônicas; e débito automático em conta;

A ordem cronológica dos pagamentos tem sido obedecida;

Os cheques são emitidos de formas nominais;

Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;

Há controle dos cheques emitidos e cancelados;

É realizada mensalmente a Conciliação Bancária de todas as contas existentes;

A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação, dispensa e inexigibilidade);

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;

Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal;

É encaminhada mensalmente a Prefeitura todas as informações relativas às movimentações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Legislativo para consolidação na contabilidade geral do Município.

### **9.2 – DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO**

O regime de adiantamento foi instituído por meio da Lei Municipal nº 1.383, de 05 de outubro de 1988.

Os processos de adiantamentos têm sua tramitação normal, sendo conferido posteriormente pelo Controle Interno, com base nos dados constantes nas notas fiscais e na documentação apresentadas pelos interessados.



### 9.3 – ANÁLISE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021

#### 9.3.1 – CUMPRIMENTO DOS PRAZOS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

A Lei Municipal nº 1.383 fixou o prazo máximo de 20 (vinte) dias para a prestação de contas dos adiantamentos concedidos.

NOTA DE EMPENHO	VALOR CONCEDIDO	DATA DA CONCESSÃO	DATA LIMITE PREST. CONTAS	DATA PREST. CONTAS
13/2021	500,00	11/01/2021	31/01/2021	19/01/2021
14/2021	500,00	12/01/2021	01/02/2021	26/01/2021
19/2021	1.500,00	25/01/2021	14/02/2021	05/02/2021
45/2021	1.600,00	09/02/2021	01/03/2021	22/02/2021
47/2021	1.500,00	09/02/2021	01/03/2021	26/02/2021
53/2021	6.000,00	22/02/2021	14/03/2021	03/03/2021
114/2021	1.300,00	26/04/2021	16/05/2021	14/05/2021
115/2021	200,00	26/04/2021	16/05/2021	14/05/2021

Conforme demonstrado, verificou-se que todos os adiantamentos concedidos no período atenderam ao prazo fixado para prestação de contas.

#### 9.3.2 – VALORES MOVIMENTADOS:

NOTA DE EMPENHO	VALOR CONCEDIDO	VALOR UTILIZADO	VALOR DEVOLVIDO
13/2021	500,00	410,41	89,59
14/2021	500,00	222,38	277,62
19/2021	1.500,00	761,41	738,59
45/2021	1.600,00	1.165,38	434,62
47/2021	1.500,00	921,10	578,90
53/2021	6.000,00	4.055,90	1.944,10
114/2021	1.300,00	930,30	369,70
115/2021	200,00	170,69	29,31
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>13.100,00</b>	<b>8.637,57</b>	<b>4.462,43</b>
<b>PERCENTUAL (%)</b>	<b>100,00%</b>	<b>65,94%</b>	<b>34,06%</b>

Considerando as movimentações dos adiantamentos concedidos no período analisado, observamos que houve concessão de valores muito acima do efetivamente necessário para cobertura das despesas com viagens.

Conforme se verifica, dos R\$ 13.100,00 concedidos a título de adiantamentos para cobertura das despesas de viagens, R\$ 4.462,43 foram devolvidos em face de sua não utilização pelos favorecidos.



O elevado percentual de devolução (34,06%), denota ineficiência no planejamento/dimensionamento dos gastos a serem realizados em cada viagem autorizada, disponibilizando-se aos beneficiários dos adiantamentos valores muito além das reais necessidades.

Tal situação pode ser claramente observada em relação à concessão de adiantamento viabilizado por meio da Nota de Empenho 14/2021, onde dos R\$ 500,00 disponibilizados, houve devolução de R\$ 277,62, ou seja, foram utilizados apenas 44,48% dos recursos disponibilizados.

Os valores disponibilizados aos favorecidos muito além do que realmente se faz necessário, permite que o valor excedente não utilizado nas viagens fique em posse dos mesmos por longo período.

Assim, alertamos que numerários de adiantamentos concedidos muito acima do necessário para cobrir as despesas com viagens, já foi objeto de recomendação pelo Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos relatórios das contas do exercício de 2012 (TC-002410/026/12) e 2013 (TC-000307/026/13).

#### **9.4 – ANÁLISE DOS VALORES DEVOLVIDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021**

O responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal apresentou a documentação comprobatória acerca dos valores devolvidos à Prefeitura Municipal de Palmital durante o período analisado, conforme quadro abaixo:

<b>MÊS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA RETIDO DA FONTE (I.R.R.F)</b>	<b>DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO</b>	<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	16.143,03	0,00	0,00
Março	16.717,69	0,00	0,00
Abril	16.727,21	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>49.587,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### **9.5 – DESPESAS COM COMBUSTÍVEL**

Os gastos com combustíveis dos veículos oficiais são registrados em controle próprio e conferidos mensalmente.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, os gastos realizados mostraram-se compatíveis com a quantidade de veículos e quilometragens percorridas.



<b>VOLKSWAGEN JETTA – PLACA: CUC-0565</b>	<b>NO QUADRIMESTRE</b>	<b>JANEIRO A ABRIL</b>
Quilometragem percorrida	3.042 KM	3.042 KM
Quantidade de combustível consumido	369,703 Litros	369,703 Litros
Média (km / combustível)	8,23	8,23
<b>Despesa com combustível</b>	<b>R\$ 1.469,15</b>	<b>R\$ 1.469,15</b>

<b>HONDA BIZ – PLACA: END-7594</b>	<b>NO QUADRIMESTRE</b>	<b>JANEIRO A ABRIL</b>
Quilometragem percorrida	21 KM	21 KM
Quantidade de combustível consumido	0,000 Litros	0,000 Litros
Média (km / combustível)	0,00	0,00
<b>Despesa com combustível</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### 9.6 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Os gastos com manutenção dos veículos oficiais são registrados de forma detalhada em controle próprio.

<b>VEÍCULO</b>	<b>PLACA</b>	<b>NO QUADRIMESTRE</b>	<b>JANEIRO A ABRIL</b>
VW Jetta	CUC-0565	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Honda Biz	END-7594	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Despesas com a manutenção de veículos</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### 9.7 – DESPESAS COM SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Verificado que no período analisado não houve gastos com publicidade voltados a divulgação dos atos oficiais da Câmara, conforme quadro abaixo:

<b>MESES</b>	<b>CREDOR</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Janeiro			0,00
Fevereiro			0,00
Março			0,00
Abril			0,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>0,00</b>



#### 9.8 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

Verificamos que a Câmara Municipal possui registro próprio para controle das ligações telefônicas externas, sendo registradas por meio de controle individual, indicando a data, número chamado, destino e o solicitante.

Constatamos por meio das faturas mensais que os gastos com serviço de telefonia fixa realizado no presente quadrimestre, está compatível com a média realizada nos quadrimestres anteriores.

No quadro abaixo demonstramos as despesas realizadas com telefonia fixa durante o período de janeiro a abril 2021, referentes às 4 (quatro) linhas fixas utilizadas.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	782,56
Fevereiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	772,31
Março	TELEFÔNICA BRASIL S/A	816,81
Abril	TELEFÔNICA BRASIL S/A	753,12
<b>TOTAL.....</b>		<b>3.124,80</b>

#### 9.9 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

A Câmara Municipal possui uma única linha telefônica móvel contratada, a qual é utilizada exclusivamente pela Telefonista para efetuar chamadas a telefones móveis.

No quadro abaixo, demonstramos os gastos realizados com telefonia móvel durante o período de janeiro a abril de 2021.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	0,00
Fevereiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	16,26
Março	TELEFÔNICA BRASIL S/A	0,00
Abril	TELEFÔNICA BRASIL S/A	13,54
<b>TOTAL.....</b>		<b>29,80</b>

#### 9.10 – DESPESAS COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

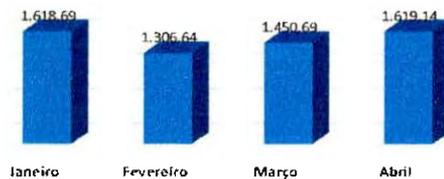
Constatamos por meio das faturas mensais que o consumo e gastos com serviço de energia elétrica realizado no presente quadrimestre, está compatível com a média realizada nos quadrimestres anteriores.

Abaixo detalhamos o consumo, bem como os gastos realizados pela Câmara Municipal com o serviço de energia elétrica, durante o período de janeiro a abril de 2021.

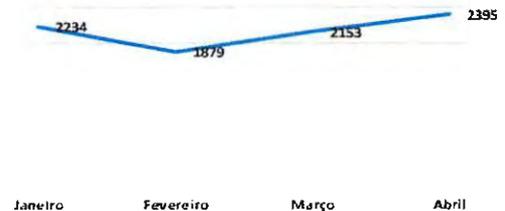


MÊS	FORNECEDOR	VENCIMENTO	ENERGIA (KWh)	TOTAL (R\$)
Janeiro	ENERGISA S/A	21/01/2021	2234	1.618,69
Fevereiro	ENERGISA S/A	21/02/2021	1879	1.306,64
Março	ENERGISA S/A	21/03/2021	2153	1.450,69
Abril	ENERGISA S/A	21/04/2021	2395	1.619,14
TOTAL				5.995,16

Consumo Mensal de Energia Elétrica  
Valores em R\$



Consumo Mensal de Energia Elétrica  
Leitura em KWh



## 10 – DIVERSOS

### 10.1 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DICIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Sindicância e Processo Administrativo.

### 10.2 – INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Comissão Especial de Inquérito.

### 10.3 – JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verificamos que no período não houve a apreciação das contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal de Palmital.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

Exercício	Processo	Parecer	Resultado do Julgamento
2017	006479/989/16	Favorável	mantido o Parecer – Decreto Legislativo nº 223/2019
2018	004236/989/18	em trâmite	-----
2019	004577/989/19	em trâmite	-----



As contas referentes aos exercícios de 2018 e 2019 ainda não foram enviadas para apreciação da edilidade.

#### **10.4 – ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES RELATIVOS ÀS RECEITAS E DESPESAS MENSAS DO MUNICÍPIO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL AO PODER LEGISLATIVO**

Verificamos, no período analisado, que o Chefe do Poder Executivo encaminhou tempestivamente à Câmara Municipal de Palmital, os balancetes mensais das receitas e despesas do Município, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, conforme determina o Art. 82, da Lei Orgânica Municipal.

Verificamos, ainda, que as contas do Poder Executivo, referentes ao período analisado, estiveram disponíveis à população, conforme determina o Art. 49 da LRF.

#### **10.5 – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)**

No período analisado houve registro de 5 (cinco) pedidos de informações.

Verificamos que todos os pedidos foram atendidos pelo setor responsável.

#### **10.6 – OUVIDORIA**

Verificamos que no período analisado houve 01 (uma) solicitação dos serviços de Ouvidoria da Câmara Municipal, o qual foi atendido pelo setor responsável.

Verificamos, ainda, que foi disponibilizado no site o manual de Ouvidoria da Câmara Municipal de Palmital.

#### **10.7 – CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

Verificamos que há controle de tráfego dos veículos oficiais registrados por meio de relatórios com as seguintes informações: data, quem os utilizou, local de destino, motivo do deslocamento e quilometragem percorrida. Constatamos que por meio do controle de tráfego do veículo oficial "VOLKSVAGEN JETTA – PLACA: CUC-0565", a quilometragem percorrida no período de janeiro a abril de 2021, foi de 3.042 km (três mil, quarenta e dois quilômetros), o que se mostra compatível com as atividades do Legislativo.

Verificamos também, que o Legislativo dispõe de uma motocicleta "HONDA BIZ – PLACA: END-7594", utilizada para serviços eventuais dentro do perímetro urbano. Apuramos que o referido veículo percorreu 21 km (vinte e um quilômetros), no período de janeiro a abril de 2021, o que se mostra compatível com as atividades do Legislativo.



### 10.8 – CONTROLE DE VENCIMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) DO MOTORISTA DO PODER LEGISLATIVO

Verificamos que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH – PGU nº 02286741626), pertencente ao servidor RICARDO FRANÇA NOESSE, ocupante do cargo efetivo de Motorista na Câmara Municipal de Palmital, está regular quanto ao seu período de validade. Referido documento possui validade até 10/05/2022.

### 10.9 – RELATÓRIO DE VIAGENS REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2021

PERÍODO	VEÍCULO	DATA	DESTINO – MOTIVO	SOLICITANTE
Janeiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	27/01/2021	Assis/SP – Participação do Presidente da Câmara Municipal, da solenidade de Valorização Policial Militar do 32º BPM/I.	Fabiano José dos Santos – Presidente da Câmara
Fevereiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	09 A 10/02/2021	Ribeirão Preto/SP – Participação de Servidores de curso de capacitação sobre o tema “LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”, promovido pelo Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública – IBRAP.	Adriano Bachetta Meira – Analista de TI Leonardo H. Viecili Alves – Diretor Geral Márcio Junior de Oliveira – Procurador Jurídico
Fevereiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	17/02/2021	Cândido Mota/SP - Participação do Presidente e Diretor Geral da Câmara Municipal, da solenidade de Valorização Policial Militar do mês de janeiro de 2021, na sede da 3ª CIA PM.	Fabiano José dos Santos – Presidente da Câmara Leonardo H. Viecili Alves – Diretor Geral





Fevereiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	23 A 26/02/2021	Brasília/DF - Participação do Presidente da Câmara Municipal e 1 (um) Vereador, de curso de capacitação sobre o tema “Formação Intensiva de Vereadores”, promovido pelo Centro de Estudos da Administração Pública - CEAP.	Fabiano José dos Santos – Presidente da Câmara  Cristian R. Alves Nogueira – Vereador
-----------	-----------------------------	--------------------	--	---

#### 10.10 – ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP

Em consulta realizada junto ao Sistema AUDEP através da opção “Situação de Entrega”, constatamos que a Câmara Municipal de Palmital não possuía documento com pendência de envio até o período analisado.

#### 10.11 – DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verificamos que a Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no último dia 09 de março de 2021, julgou regulares com ressalvas e recomendações, as contas da Câmara Municipal de Palmital/SP, relativas ao exercício de 2019 (00005235/989/19-1), sendo que após a certificação do trânsito em julgado, em 26/04/2021, foi determinado o arquivamento do processo por meio de despacho do Conselheiro Robson Marinho.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

Exercício	Processo	Julgamento
2017	005849/989/16	regulares
2018	004236/989/16	regulares com ressalvas
2019	005235/989/19	regulares com ressalvas e recomendações

#### 10.12 – TRANSPARÊNCIA FISCAL

Verificamos que o Poder Legislativo Municipal publicou tempestivamente o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2021, por meio de publicação realizada no Semanário Oficial do Município de Palmital, edição de 28/05/2021, e por meio eletrônico, conforme previsto nos arts. 54 e 55 da LRF.



Verificamos que, no período analisado, as contas do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme previsto no art. 49 da LRF.

Verificamos que o Poder Legislativo publicou os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme preceitua o art. 39, § 6º da CF. Referida publicação ocorreu na edição do Semanário Oficial do Município de Palmital, de 15/01/2021.

### **10.13 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA**

Em consulta ao sítio oficial da Câmara Municipal de Palmital, [www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br), e com base no roteiro exemplificativo, sobre os pontos a serem supervisionados pelo controlador interno, sugerido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Manual Básico “Controle Interno – edição de 2019”, analisamos o Portal de Transparência da Câmara Municipal e destacamos a divulgação das seguintes informações:

A Lei de acesso à informação foi regulamentada na Câmara Municipal de Palmital por meio da Resolução nº 66/11, o qual o seu teor pode ser acessado pela internet, por meio de link próprio de acesso ao instrumento legal no site da Câmara.

Na Resolução que regulamentou a Lei de acesso à informação, encontra-se previstos a forma de classificação das informações quanto ao grau de sigilo, a responsabilização no caso de condutas ilícitas e a possibilidade de interpor recurso em caso de pedido de negado ou insatisfeitos.

O Portal da Transparência é de fácil localização no site da Câmara.

Os conteúdos de transparência são acessados por meio de um único Portal, sendo que:

- O acesso ao Portal de Transparência independe de utilização de senhas ou de cadastramento de usuários;
- As informações constantes no Portal de transparência são atualizadas em tempo real (dia útil imediatamente anterior);
- O Portal de Transparência possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem jargões técnicos, siglas ou estrangeirismos;
- As consultas realizadas no Portal de Transparência podem ser gravadas nos formatos em PDF, EXCEL e CSV, em formatos estruturados e não-proprietários;
- No Portal de Transparência existe a divulgação da remuneração individualizada por nome do servidor ou agente político, contendo o vencimento, descontos, indenizações e valor líquido;



- Com relação às despesas o Portal de Transparência apresenta informações sobre os credores, com contendo dados sobre o valor empenhado ou provisionado, valor da liquidação e valor do pagamento;
- No Portal de Transparência é divulgada os procedimentos licitatórios, com a possibilidade de acessar pelo número do processo, da modalidade e objeto, bem como respectivos editais e resultados, além, da relação de contratos celebrados e termos aditivos, contém também os processos licitatórios revogados, frustrados, julgados desertos, nos termos do art. 82, § 12, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527 /11 c/c art. 42, inciso III, da Resolução nº 66/11;
- O Portal de Transparência disponibiliza informações pertinentes à administração do patrimônio do Poder Legislativo, com a descrição do bem, número de registro, situação, etc, nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 12.527 /11;
- O Relatório de Gestão Fiscal exigido pela LRF, encontra-se devidamente divulgado no Portal de Transparência.
- No sítio da Câmara estão disponibilizados o registro das competências do Poder Legislativo e sua estrutura organizacional, com o endereço da Câmara Municipal, telefones e horário de atendimento, nos termos do art. 82, § 12, da Lei Federal nº 12.527 /11 c/c art. 42, inciso I, da Resolução nº 66/11;
- O site apresenta informações sobre a tramitação e julgamento das contas do Poder Executivo, contendo o respectivo Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento ao disposto no Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- As peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) e seus anexos encontram-se disponíveis no site da Câmara, cujo acesso pode ser realizado por meio do menu "Orçamento do Legislativo".
- O site disponibiliza canal de comunicação com o cidadão, por meio de pedido de informação -SIC e "Ouvidoria", o qual permite a comunicação para solução de dúvidas, sugestões, elogios, reclamações, entre outras ações, mediante formulário específico, além de telefones, e-mails para atendimento das demandas do cidadão, nos termos do art. 82, § 32, inciso VII, da Lei Federal nº 12.527/11;

Nos termos do art. 92, da Lei Federal nº 12.527 /11, o Serviço de Informação ao Cidadão -SIC, foi instituído por meio da Resolução nº 66/11, o qual prevê a possibilidade de envio de pedidos de forma eletrônica, por meio de link próprio do e-SIC, no site da Câmara, bem como existe a possibilidade de entrega do pedido de acesso à informação de forma presencial e eletrônica;

Existe a divulgação de relatórios anuais dos atendimentos realizados pelo SIC, contendo o número pedidos recebidos, atendidos e indeferidos, nos termos do art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 12.527/11 c/c art. 35, inciso III, da Resolução nº 66/11;



No site é possível obter relatórios das atividades desenvolvidas pelos Vereadores e suas presenças nas Sessões Plenárias, pauta das Sessões Plenárias, atas das Sessões Plenárias, pauta das reuniões das Comissões Permanentes e atas das Comissões Permanentes.

Assim, com base nos itens analisados, verificamos que o Portal da Transparência e o site da Câmara Municipal apresentam os dados para o cumprimento de determinações constitucionais e legais relacionadas à transparência.

## **11 – RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

### **11.1 – DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE DE 2020**

No tocante as recomendações anotadas, que este Controlador enviou ao Presidente da Câmara Municipal, por meio do Comunicado Interno nº 01/2021 – S.C.I., relativo ao relatório do 3º quadrimestre de 2021, para que em caso de atrasos nos repasses dos duodécimos à Câmara por parte do Poder Executivo fosse encaminhada notificações ao Chefe do Poder Executivo, verificamos que no período em análise, conforme apurado no subitem 4.1, o Poder Executivo não incorreu em atrasos quanto aos repasses de duodécimos.

### **11.2 – DA EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE QUADRIMESTRE**

De acordo com a análise deste Controlador Interno acerca dos adiantamentos concedidos (subitem 9.3), constatamos que em alguns adiantamentos houve a liberação de recursos para suportar as despesas com viagem além do necessário.

Assim, nos termos do Art. 8º, da Resolução nº 60/2.013 e suas alterações posteriores, este Controlador Interno dará ciência de tais fatos ao Presidente da Câmara Municipal, por meio do C.I. nº 02/2021 - S.C.I., que passa a fazer parte integrante do presente Relatório, recomendando-o que o setor responsável se atente aos valores a serem concedidos nos próximos adiantamentos, a fim de evitar a disponibilização de recursos muito além do necessário para o atendimento das despesas com as viagens, pois as despesas suportadas por recursos desta natureza devem se apresentar em conformidade com o Comunicado SDG nº 19/2010 e em obediência aos princípios da finalidade e da economicidade, os gastos devem primar pela modicidade.

## **12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Palmital, com a finalidade



de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, buscamos antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade.

Atestamos que a documentação do Legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.

### **13 – CONCLUSÃO**

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Palmital-SP, estão em conformidade com as exigências legais.

É o parecer.

Palmital/SP, 05 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA**  
Resp. pelo Controle Interno



**PALMITAL**  
**CÂMARA PALMITAL**  
**CNPJ: 49.893.225/0001-03**

# **Relatório de Controle Interno**

## **Abril de 2021**

**PALMITAL, 05 de Julho de 2021.**

---

# **Apresentação**

Esta entidade, esta sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo com apoio técnico do Tribunal de Contas, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 entre outras normativas, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 2. EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS**
- 3. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**
- 4. DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS**
- 5. INVESTIMENTOS**
- 6. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)**
- 7. REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO**
- 8. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**
- 9. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**
- 10. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS**
- 11. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES**
- 12. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS**
- 13. AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO**

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As informações abaixo apresentadas evidenciam o montante correspondente as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais, tanto os autorizados pela lei orçamentária anual como por leis específicas.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS									
LEGISLAÇÃO		Suplementação			Especial/Extraordinário			Outros	TOTAL
Especificação	Data	Anulação	Superávit	Excesso	Anulação	Superávit	Excesso		
SOMA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
DOTAÇÃO INICIAL		3.420.000,00 %							
CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00 0,00							

Pode-se perceber pelas informações apresentadas acima que o montante de Crédito Adicional Aberto é de **R\$ 0,00** representando **0,00%** em relação ao valor do dotação inicial aprovada pela lei orçamentária anual.



## EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS

Para a evidenciação do Resultado Financeiro no período será verificada a disponibilidade financeira através dos saldos bancários.

EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS		
RESULTADO FINANCEIRO	VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (SALDOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS)	323.718,22	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (SALDOS BANCÁRIOS APLICADOS)	0,00	
DESPESAS A PAGAR LIQUIDADAS (ORÇ/RESTOS)	32.589,39	
TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS (ORÇ/RESTOS)	82.269,50	
		%
(=) RESULTADO FINANCEIRO EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS LIQUIDADAS	291.128,83	89,93
(=) RESULTADO FINANCEIRO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR	241.448,72	74,59

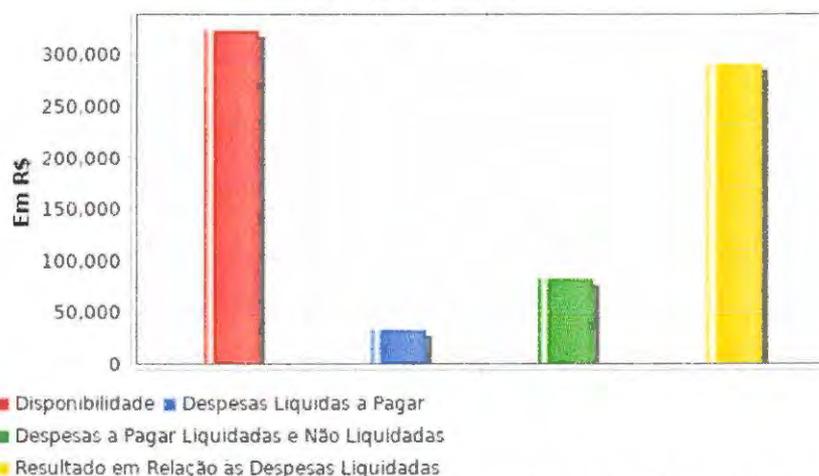
EXECUÇÃO FINANCEIRA - POR FONTE DE RECURSOS					
Especificação	RESTOS A PAGAR			DESPESAS DO EXERCÍCIO	
	PROCESSADOS A PAGAR (a)	NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR (b)	NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR E EM LIQUIDAÇÃO (c)	LIQUIDADAS A PAGAR (d)	EMPENHADAS A LIQUIDAR E EM LIQUIDAÇÃO (e)
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	920,00	32.589,39	48.760,11
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>920,00</b>	<b>32.589,39</b>	<b>48.760,11</b>

EXECUÇÃO FINANCEIRA - POR FONTE DE RECURSOS							
Especificação	BANCO/CAIXA (f)	DESPESAS A PAGAR LIQUIDADAS $g = (a + b + d)$	RESULTADO EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS LIQUIDADAS $h = (f - g)$	% (h / f)	TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR $i = (g + c + e)$	RESULTADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR (j)	% (j / f)
RECURSOS PRÓPRIOS	323.718,22	32.589,39	291.128,83	89,93	82.269,50	241.448,72	74,59
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

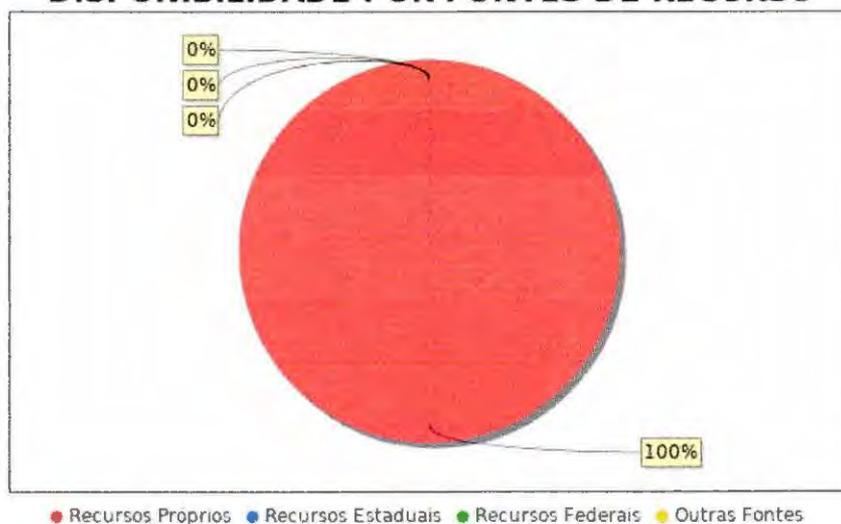


OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	323.718,22	32.589,39	291.128,83	89,93	82.269,50	241.448,72	74,59

### EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS



### DISPONIBILIDADE POR FONTES DE RECURSO



Os saldos bancários no período apresentam um montante de **R\$ 323.718,22** e as despesas a pagar liquidadas apresentam um montante de **R\$ 32.589,39** e considerando todas as despesas a pagar, inclusive as que ainda não foram liquidadas, é apresentado o montante de **R\$ 82.269,50**.

Desta forma o quadro acima aponta uma situação **favorável**, pois para cada R\$ 1,00 de recursos disponíveis a entidade possui uma dívida a curto prazo de **R\$ 0,25**. Diante deste quadro, conclui-se que a entidade tende a fechar o exercício com **Superávit Financeiro, cumprindo com** o estabelecido no artigo 48, alínea "b" da Lei 43 20/64 e o Artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

No quadro abaixo é evidenciado como está a execução de Restos a Pagar com a visão detalhada por fonte de recursos.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	SALDOS INICIAIS		PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ESTADUAIS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDOS INICIAIS	LIQUIDADOS	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	34.340,14	33.420,14	33.420,14	0,00	920,00	(97,32)
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>34.340,14</b>	<b>33.420,14</b>	<b>33.420,14</b>	<b>0,00</b>	<b>920,00</b>	<b>(97,32)</b>

Pode-se observar que houve uma diminuição do montante a pagar correspondente aos Restos a Pagar Processados em torno de **0,00%** e em relação aos Restos a Pagar Não Processados em torno de **(97,32)%**



## DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS

As despesas com Encargos Sociais são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência do cumprimento ou não desta obrigação.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS					
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	NO MÊS		ATÉ O MÊS		%
	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO	PAGO	
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	29.534,36	30.362,87	121.332,46	91.798,10	75,66
<b>TOTAL</b>	<b>29.534,36</b>	<b>30.362,87</b>	<b>121.332,46</b>	<b>91.798,10</b>	<b>75,66</b>

Observando as informações apresentadas acima, constata-se que dos valores liquidados para cada detalhamento do elemento 13 - Obrigações Sociais, é apresentado o percentual que já foi pago. A diferença desse percentual representa o que falta a ser pago, evidenciando assim a tendência de cumprimento ou não desta obrigação até o momento.

## INVESTIMENTOS

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

INVESTIMENTOS					
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	7.321,00	12,20	7.321,00	12,20
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	160.000,00	7.321,00	4,58	7.321,00	4,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	93.345.739,43	0,17			

Ao observar os valores acima apresentados percebe-se o quanto já foi empenhado em relação aos valores autorizados na LOA e o quanto já foi liquidado em relação ao valor empenhado, evidenciando a tendência destas despesas no decorrer do exercício.



## LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)

Na sequência são apresentadas informações acerca dos repasses realizados ao Poder Legislativo em relação ao limite constitucional permitido.

LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)	
LIMITE DO REPASSE AO LEGISLATIVO	VALOR
População do Município	22168
Receita Tributária Ampliada Exercício Anterior (I)	59.359.942,24
% Máximo permitido para repasse	7,00
Valor máximo permitido para repasse	4.155.195,96
Valor Atualizado do Orçamento	3.420.000,00
Repasso realizado até o período (II)	1.100.000,00
% realizado até o período (III=II/I*100)	1,85
Receita Tributária Ampliada Exercício Anterior (I)	
VALOR	
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.095.885,03
Impostos (IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI)	12.565.673,26
TAXAS	2.530.211,77
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS	44.264.057,21
FPM	17.305.553,09
ITR	882.767,48
IPI/EXPORTAÇÃO	163.880,75
IOF/OURO	0,00
ICMS	22.058.293,36
IPVA	3.828.728,28
CIDE	24.834,25
<b>TOTAL</b>	<b>59.359.942,24</b>

Através dos dados evidenciados no quadro acima, constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo até o momento é de **1.100.000,00**, representando **1,85%**.

## REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO

Para uma evidenciação mais detalhada dos repasses realizados ao Poder Legislativo é apresentado o quadro abaixo:

REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO						
Valor máximo permitido para repasse		3.923.847,55				
Valor Atualizado do Orçamento		3.420.000,00				
Mês	Cronograma de Desembolso	Repassado Realizado	%	Recursos Devolvidos		
Janeiro	284.886,00	290.000,00	101,80	0,00		
Fevereiro	284.886,00	280.000,00	98,28	0,00		
Março	265.228,00	265.000,00	99,91	0,00		
Abril	265.000,00	265.000,00	100,00	0,00		
Maio	324.430,00	0,00	0,00	0,00		
Junho	284.886,00	0,00	0,00	0,00		
Julho	284.886,00	0,00	0,00	0,00		
Agosto	284.886,00	0,00	0,00	0,00		
Setembro	284.886,00	0,00	0,00	0,00		
Outubro	284.886,00	0,00	0,00	0,00		
Novembro	284.886,00	0,00	0,00	0,00		
Dezembro	286.254,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		3.420.000,00	1.100.000,00	32,16	0,00	

Com as informações apresentadas acima é possível verificar que até o momento foram repassados **32,16%** dos valores planejados em relação aos repasses ao Poder Legislativo, evidenciando mensalmente como estes repasses foram realizados.

## LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Em decorrência da execução orçamentária é possível verificar os montantes que estão sendo realizados por tipo de licitação, considerando os valores empenhados até o momento, conforme segue:

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES		
LICITAÇÕES	VALOR EMPENHADO	%
Concurso	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	0,00	0,00
RDC	0,00	0,00
<b>Soma</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SEM LICITAÇÕES	VALOR EMPENHADO	%
Dispensa de Licitação	80.512,74	8,86
Inexigibilidade	49.131,25	5,41
Não Aplicável	778.754,42	85,73
<b>Soma</b>	<b>908.398,41</b>	<b>100,00</b>

Total da Despesa Empenhada	908.398,41
Total da Despesa Empenhada sem licitação	908.398,41
% da Despesa sem Licitação	100,00

Nesta verificação pode-se constatar que até o período em questão foram executados **R\$ 0,00** em despesas orçamentárias decorrentes de processos licitatórios. Já o valor de **R\$ 908.398,41** foram aplicados em despesas orçamentárias que não exigem a realização de processo licitatório, como os repasses ao terceiro setor, ou ainda, são despesas onde se dá a dispensa ou a inexigibilidade da licitação.

## DESPESAS COM ADIANTAMENTO

As despesas orçamentárias em decorrência da realização de adiantamentos são evidenciadas no quadro abaixo:

DESPESAS COM ADIANTAMENTO					
Sitntético					
Adiantamentos	Concedido	Pendente	Utilizado	Devolvido	
Adiantamentos no Período	13.100,00	1.500,00	7.536,58	4.063,42	
Analítico					
Adiantamentos	Concedido	Pendente	Utilizado	Devolvido	Situação
000013/2021	500,00	0,00	410,41	89,59	Entregue no Prazo
000014/2021	500,00	0,00	222,38	277,62	Entregue no Prazo
000019/2021	1.500,00	0,00	761,41	738,59	Entregue no Prazo
000045/2021	1.600,00	0,00	1.165,38	434,62	Entregue no Prazo
000047/2021	1.500,00	0,00	921,10	578,90	Entregue no Prazo
000053/2021	6.000,00	0,00	4.055,90	1.944,10	Entregue no Prazo
000114/2021	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	No Prazo
000115/2021	200,00	200,00	0,00	0,00	No Prazo

Conforme os dados apresentados pode-se verificar que o montante de adiantamentos concedidos até o momento é de **R\$ 13.100,00**, sendo que destes **R\$ 7.536,58** efetivamente foram utilizados e **R\$ 4.063,42** foram recursos devolvidos. Já em relação aos valores pendentes de prestação de contas, estes podem ser analisados individualmente se estão dentro ou fora do prazo de utilização dos recursos.

## AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS

Para acompanhar a execução orçamentária sob a ótica das Ações Governamentais, abaixo é apresentada a relação de todas as ações governamentais tipificadas como Projeto.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
1.230 - Aquisição Terreno e Construção Sede Propria do Legislativo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Com estas informações é evidenciado o comportamento da execução orçamentária em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.



## AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES

Dando continuidade na análise das Ações Governamentais nesta são apresentadas as ações tipificadas como Atividades.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
2.101 - MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.230.000,00	3.030.000,00	884.841,89	29,20	836.081,78	27,59	803.492,39	26,52
TOTAL	3.230.000,00	3.030.000,00	884.841,89	29,20	836.081,78	27,59	803.492,39	26,52

Nesta análise mantém-se a linha de raciocínio adotada para as ações governamentais tipificadas como Projetos, ou seja, é evidenciado o comportamento da execução orçamentária das ações governamentais tipificadas como Atividades em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.

## AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Na análise das Ações Governamentais tipificadas como Operações Especiais é importante reforçar que este tipo de ação governamental não resulta em entrega de produtos à sociedade, como ocorre com as ações governamentais tipificadas como Projetos e Atividades. Para acompanhar a execução orçamentária destas ações governamentais é apresentado o quadro abaixo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
0.004 - Inativos e Pensionistas Câmara Municipal	82.000,00	82.000,00	22.797,72	27,80	22.797,72	27,80	22.797,72	27,80
0.122 - Benefício Assistencial ao Servidor	8.000,00	8.000,00	758,80	9,49	758,80	9,49	758,80	9,49
<b>TOTAL</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>23.556,52</b>	<b>26,17</b>	<b>23.556,52</b>	<b>26,17</b>	<b>23.556,52</b>	<b>26,17</b>

Assim como foi evidenciado para as ações governamentais tipificadas como Projetos e Atividades, nesta mantém-se a mesma metodologia de acompanhamento das ações governamentais onde é evidenciado o comportamento da execução orçamentária das ações governamentais tipificadas como Atividades em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.

## AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO

Nesta análise é apresentada a movimentação contábil do Almojarifado ocorrida até o momento.

AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DE ALMOXARIFADO					
ALMOXARIFADO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	
1.1.5.6.1.01.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.786,53	2.455,32	2.712,77	2.529,08	
1.1.5.6.1.02.00 GENEROS ALIMENTICIOS	791,98	2.439,67	740,68	2.490,97	
1.1.5.6.1.03.00 MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5.6.1.04.00 AUTOPECAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5.6.1.05.00 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5.6.1.06.00 MATERIAIS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5.6.1.07.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.660,15	975,00	1.798,06	5.837,09	
1.1.5.6.1.08.00 MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5.6.1.99.00 OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>10.238,66</b>	<b>5.869,99</b>	<b>5.251,51</b>	<b>10.857,14</b>	

Com estas informações é possível evidenciar o saldo existente em 31/12 e seu comportamento em termos de entradas e saídas realizadas até a presente data. Pode-se constatar que houve **um aumento** de material estocado em relação ao saldo inicial representado pela coluna Saldo em 31/12.

PALMITAL, 05 de Julho de 2021.

**Marcio Junior de Oliveira**  
**Responsável pelo**  
**Controle Interno**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE  
PALMITAL/SP

CÓPIA

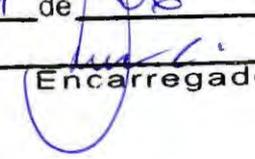
**Fabiano José dos Santos**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Palmital/SP, pelo presente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer seja solicitado ao setor responsável da municipalidade para que sejam prestadas informações a esta Casa de Leis, acerca do horário de trabalho dos servidores **Dernival Adnei Barella**, **Cristian Rodrigo Alves Nogueira**, **Emilene Roberta Damini** e **Tatiane Souza Rogatti Rossini**, todos vereadores nesta Casa de Leis, durante o período de 1º de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021, para que seja apurada, pelo responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Palmital, a compatibilidade de horários entre o acúmulo das funções dos referidos servidores junto ao Poder Executivo e o Poder Legislativo, mais precisamente com as Sessões Plenárias, bem como para subsidiar a análise pelos agentes de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, durante a prestação de contas anuais do Poder Legislativo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Palmital, 10 de junho de 2021.

  
**Fabiano José dos Santos**  
Presidente

PROTOCOLO Nº 797 FLS 141  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
Em 11 de 06 de 2021  
  
Encarregado

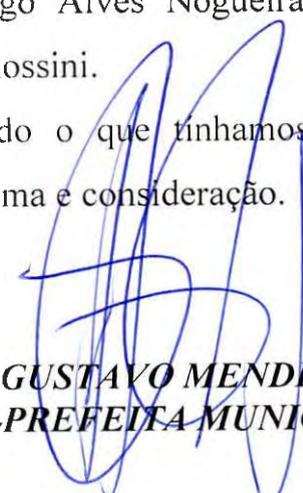
OFÍCIO N.205 /2021- GP-J

Palmital, 21 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

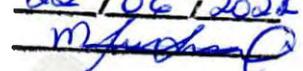
Em resposta ao requerimento oriundo dessa Casa de Leis, datado de 10 de junho do corrente ano, encaminho as informações solicitadas, acerca do horário de trabalho dos servidores Dernival Adnei Barella, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Emilene Roberta Damini e Tatiane Souza Rogatti Rossini.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.



**LUIS GUSTAVO MENDES MORAES**  
**-PREFEITA MUNICIPAL-**

Ao Exmo. Sr.  
José Fabiano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Palmital

RECEBIDO  
22/06/2021  


OFICIO RHS Nº 07/2021

Palmital, 16 de maio de 2021

De: Secretaria de Saúde  
Para: Exmo Sr. Luis Gustavo Mendes Moraes  
Prefeito Municipal de Palmital

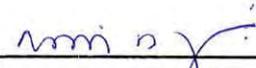
Venho através desta informar ao Excelentíssimo Prefeito sobre informações de horário de trabalho dos servidores da Saúde que também atuam na Câmara Municipal de Palmital, venho esclarecer que o servidor Cristian Rodrigo Alves Nogueira cumpre sua função de Agente Comunitário de Saúde no ESF I situado na Rua Bahia, 22, neste município, com a carga horária de 8 (oito) horas diárias, tendo direito a duas horas de almoço, sendo esse horário feito conforme a disponibilidade da unidade, mas sua entrada é as 7(sete) horas e saída as 17(dezessete) horas.

O servidor Dernival Adnei Barella cumpre sua função de motorista no Pronto Socorro com horários alternativos entre dias presentes e sobre aviso, conforme escala, segue anexo copia de sua folha de ponto de janeiro a maio deste ano.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para eventuais informações que julgar necessário.

Atenciosamente,

PROTOCOLO Nº 820 FLS 142  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
Em 17 de 06 de 2021  
  
Encarregado

  
NADIA PATRICIA CASCALES ORTIZ GONÇALEZ  
SECRETÁRIA DA SAÚDE



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

CIDADE FELIZ

MÊS: ABRIL 2021/MAIO 2021				UA: PRONTO SOCORRO DE PALMITAL			
NOME: DERNIVAL ADNEI BARELA				CARGO: MOTORISTA DE AMBULANCIA			
DIA	SEMANA	1º PERÍODO	ENTR.	SAIDA	2º PERÍODO	ENTR.	SAIDA
21	QUARTA				Dernival A. Barela	17:00	5:00
22	QUINTA				Dernival A. Barela	19:00	7:00
23	SEXTA						
24	SABADO	Dernival A. Barela	5:00	17:00			
25	DOMINGO	Dernival A. Barela	7:00	19:00			
26	SEGUNDA						
27	TERÇA				Dernival A. Barela	17:00	5:00
28	QUARTA				Dernival A. Barela	19:00	7:00
29	QUINTA						
30	SEXTA	Dernival A. Barela	5:00	17:00			
DIA	SEMANA	1º PERÍODO	ENTR.	SAIDA	2º PERÍODO	ENTR.	SAIDA
1	SABADO	<del>Dernival A. Barela</del>	5:00	17:00	Dernival A. Barela	19:00	7:00
2	DOMINGO						
3	SEGUNDA	Dernival A. Barela	5:00	17:00			
4	TERÇA	Dernival A. Barela	7:00	19:00			
5	QUARTA						
6	QUINTA				Dernival A. Barela	17:00	5:00
7	SEXTA				Dernival A. Barela	19:00	7:00
8	SABADO						
9	DOMINGO	Dernival A. Barela	5:00	17:00			
10	SEGUNDA	Dernival A. Barela	7:00	19:00			
11	TERÇA						
12	QUARTA				Dernival A. Barela	17:00	5:00
13	QUINTA				Dernival A. Barela	19:00	7:00
14	SEXTA						
15	SABADO	Dernival A. Barela	5:00	17:00			
16	DOMINGO	Dernival A. Barela	7:00	19:00			
17	SEGUNDA						
18	TERÇA				Dernival A. Barela	17:00	5:00
19	QUARTA				Dernival A. Barela	19:00	7:00
20	QUINTA						



# Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Mês: MARÇO 2021 / ABRIL 2021	UA: Pronto Socorro de Palmital
Nome: Darnival Adnei Barela	Cargo: Motorista de Ambulância

## MARÇO 2021

DIA	SEMANA	1º PERIODO	ENTR.	SAID.	2º PERIODO	ENTR.	SAID.
21	Domingo	Darnival A. Barela	5:00	17:00			
22	Segunda-feira	Darnival Barela	7:00	19:00			
23	Terça-feira						
24	Quarta-feira				Darnival Barela	17:00	5:00
25	Quinta-feira				Darnival Barela	19:00	7:00
26	Sexta-feira						
27	Sábado	Darnival Barela	5:00	17:00			
28	Domingo	Darnival Barela	7:00	19:00			
29	Segunda-feira						
30	Terça-feira				Darnival Barela	17:00	5:00
31	Quarta-feira						

## ABRIL 2021

DIA	SEMANA	1º PERIODO	ENTR.	SAID.	2º PERIODO	ENTR.	SAID.
1	Quinta-feira	Darnival Barela	7:00	19:00			
2	Sexta-feira						
3	Sábado				Darnival A. Barela	17:00	5:00
4	Domingo				Darnival A. Barela	19:00	7:00
5	Segunda-feira						
6	Terça-feira	Darnival A. Barela	5:00	17:00			
7	Quarta-feira	Darnival A. Barela	7:00	19:00			
8	Quinta-feira						
9	Sexta-feira				Darnival A. Barela	17:00	5:00
10	Sábado				Darnival A. Barela	19:00	7:00
11	Domingo						
12	Segunda-feira	Darnival A. Barela	5:00	17:00			
13	Terça-feira	Darnival A. Barela	7:00	19:00			
14	Quarta-feira						
15	Quinta-feira				Darnival A. Barela	17:00	13:00
16	Sexta-feira				Darnival Barela	19:00	13:00
17	Sábado						
18	Domingo	Darnival A. Barela	5:00	17:00			
19	Segunda-feira	Darnival Barela	7:00	19:00			
20	Terça-feira						



# Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Mês: FEVEREIRO 2021 / MARÇO 2021	UA: Pronto Socorro de Palmital
Nome: Derval Adnei Baula	Cargo: Motorista de Ambulância

## FEVEREIRO 2021

DIA	SEMANA	1º PERIODO	ENTR.	SAID.	2º PERIODO	ENTR.	SAID.
21	Domingo						
22	Segunda-feira	Derval A. Baula	5:00	23:40			
23	Terça-feira	Derval A. Baula	5:00	17:40			
24	Quarta-feira	Derval A. Baula	6:00	17:00			
25	Quinta-feira	Derval A. Baula	5:00	17:00			
26	Sexta-feira	Derval A. Baula	5:00	17:00			
27	Sábado						
28	Domingo				Derval A. Baula	19:00	7:00

## MARÇO 2021

DIA	SEMANA	1º PERIODO	ENTR.	SAID.	2º PERIODO	ENTR.	SAID.
1	Segunda-feira				Derval A. Baula		
2	Terça-feira						
3	Quarta-feira	Derval Baula	5:00	14:00			
4	Quinta-feira	Atestado					
5	Sexta-feira	Atestado					
6	Sábado	Atestado					
7	Domingo	Atestado					
8	Segunda-feira	Atestado					
9	Terça-feira						
10	Quarta-feira						
11	Quinta-feira						
12	Sexta-feira						
13	Sábado						
14	Domingo						
15	Segunda-feira	Derval A. Baula	5:00	17:00			
16	Terça-feira	Derval A. Baula	7:00	19:00			
17	Quarta-feira						
18	Quinta-feira				Derval A. Baula	17:00	5:00
19	Sexta-feira				Derval A. Baula	19:00	7:00
20	Sábado						



# Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Mês: JANEIRO 2021 / FEVEREIRO 2021	UA: Pronto Socorro de Palmital
Nome: Derval Adnei Barela	Cargo: Motorista de Ambulância

## JANEIRO 2021

DIA	SEMANA	1º PERIODO	ENTR.	SAID.	2º PERIODO	ENTR.	SAID.
21	Quinta-feira	Derval A. Barela	5:00	17:00			
22	Sexta-feira	Derval A. Barela	5:00	17:00			
23	Sábado						
24	Domingo						
25	Segunda-feira	Derval A. Barela	3:00	17:00			
26	Terça-feira	Derval A. Barela	7:00	19:00			
27	Quarta-feira						
28	Quinta-feira	Derval A. Barela	5:00	18:00			
29	Sexta-feira				Derval A. Barela	19:00	7:00
30	Sábado						
31	Domingo	Derval A. Barela	5:00	17:00			

## FEVEREIRO 2021

DIA	SEMANA	1º PERIODO	ENTR.	SAID.	2º PERIODO	ENTR.	SAID.
1	Segunda-feira	Derval A. Barela	5:00	17:00			
2	Terça-feira	Derval A. Barela	5:00	17:30			
3	Quarta-feira	Derval A. Barela	5:00	19:00			
4	Quinta-feira	Derval A. Barela	5:00	19:00			
5	Sexta-feira	Derval A. Barela	5:00	17:00			
6	Sábado						
7	Domingo						
8	Segunda-feira	Derval A. Barela	5:00	17:00			
9	Terça-feira	Derval A. Barela	5:00	17:00			
10	Quarta-feira						
11	Quinta-feira	Absente					
12	Sexta-feira						
13	Sábado						
14	Domingo				Derval A. Barela	17:00	5:00
15	Segunda-feira	Derval A. Barela	5:00	18:00			
16	Terça-feira	Derval A. Barela	5:00	17:30			
17	Quarta-feira	Derval A. Barela	5:00	17:00			
18	Quinta-feira	Derval A. Barela	5:00	17:30			
19	Sexta-feira	Derval A. Barela	5:00	17:00			
20	Sábado						

## DECLARAÇÃO

Eu, MÁRCIA HELENA DESCROVE FRANCO, RG nº 19.689.975-8, Secretária de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Palmital, no uso das suas atribuições legais, em atenção ao requerimento protocolado em 11/06/2021 pelo Sr. Fabiano José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, **DECLARO** para os devidos fins que a servidora Tatiane Souza Rogatti Rossini exerce a função de Professora de Educação Básica II (PEB II) nas seguintes unidades:

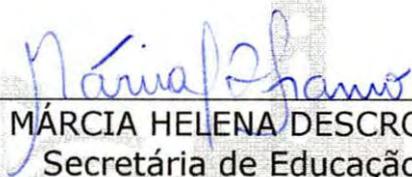
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1º Aula (7:00h – 7:55h)	Maria Eulália		Escola Elisabete	Escola Elisabete	
2º Aula (7:55h – 8:50h)	Maria Eulália		Escola Elisabete	Escola Elisabete	
3º Aula (8:55h – 9:50h)	Maria Eulália		Escola Elisabete	Escola Elisabete	
4º Aula (10:10h – 11:05h)	Horário de Estudo				
5º Aula (11:05h – 12:00h)					
1º Aula (12:45h – 13:40h)		Escola Elisabete	Horário de Estudo	Escola Elisabete	Escola Elisabete
2º Aula (13:40h – 14:35)		Escola Elisabete	Horário de Estudo	Escola Elisabete	Escola Elisabete
3º Aula (14:35h – 15:30)		Escola Elisabete		Escola Elisabete	Horário de Estudo
4º Aula (15:50h – 16:45)		Escola Elisabete		Escola Elisabete	
5º Aula (16:45h – 17:45h)		Escola Elisabete		Horário de Estudo	

Declaro, ainda, que a servidora participa do HTPC, que ocorre às segundas-feiras, das 17h45min às 19h45min.

Para que não haja conflito de horários, nas datas em que são realizadas Sessões da Câmara Municipal, a Sra. Tatiane participa do HTPC às quartas-feiras, das 17h45min às 19h45min.

Por Ser verdade, firmo o presente.

Palmital, 14 de Junho de 2021



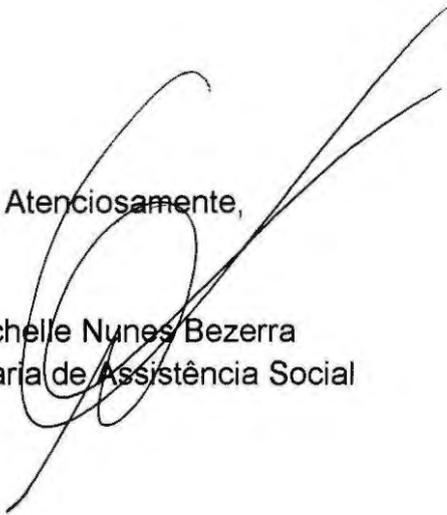
MÁRCIA HELENA DESCROVE FRANCO  
Secretária de Educação e Cultura

Palmital, 15 de junho de 2021.

## DECLARAÇÃO

Declaramos que a Sra. Emilene Roberta Damini é Assistente Social no CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social de segunda a sexta-feira no período das 08h00 as 11h00 e 13h00 as 16h00.

Atenciosamente,



Michelle Nunes Bezerra  
Secretaria de Assistência Social

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES  
REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL**

## RELACAO DE PROCESSOS EXPEDIDOS DISPENSA POR LIMITE

Processo	Modalidade	Dt.Abertura	Dt.Expedicao	Dt.Homologacao	Prazo	Valor Total
000001/2021	1	19/01/2021	19/01/2021	19/01/2021	Imediato	928,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAL (E-CNPJ E E-CPF). Fornecedores Contratados (001) 000308-CERTISIGN						928,00
000002/2021	2	26/01/2021	26/01/2021	26/01/2021	Imediato	2.998,80
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA (NAO DEDICADO) COM BANDA DE 300 MBPS PARA DOWNLOAD E 200 MBPS PARA UPLOAD, COM 1 (UM) IP VÁLIDO, FIXO E PÚBLICO, SEM NENHUM BLOQUEIO DE ENTRADA/SAÍDA, SEM TAXA DE INSTALAÇÃO - EQUIPAMENTOS EM COMODATO, MANUTENÇÃO INCLUSA, SERVIÇO DE SUPORTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA (PLANTÃO), COM ABERTURA DE CHAMADOS ATRAVÉS DE SISTEMA TELEFÔNICO E ATENDIMENTO EM ATÉ 4 (QUATRO) HORAS, A SER INSTALADO NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE 01/02/2021 A 31/01/2022. Fornecedores Contratados (001) 000517-TDKOM						2.998,80
000003/2021	3	27/01/2021	27/01/2021	27/01/2021	Imediato	2.095,00
Objeto:AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA. e AQUISIÇÃO DE QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL E DE QUADRO PARA A GALERIA DE PRESIDENTES, REFERENTE AO BIÊNIO 2021-2022. Fornecedores Contratados (001) 000472-EDIR SUSSEL TROFEUS E PLACAS						2.095,00
000004/2021	4	28/01/2021	28/01/2021	28/01/2021	Imediato	170,45
Objeto:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL: JETTA - PLACA: CUC-0565 (ALCOOL). Fornecedores Contratados (001) 000518-POSTO SANTO ANTONIO						170,45
000005/2021	5	01/02/2021	01/02/2021	01/02/2021	4 meses	3.251,93
Objeto:AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. Fornecedores Contratados (001) 000100-SUPERMERCADO PALMITAL						3.251,93
000006/2021	6	01/02/2021	01/02/2021	01/02/2021	Imediato	950,00
Objeto:AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL. Fornecedores Contratados (001) 000420-DAMINI ÁGUA E GAS						950,00
000009/2021	7	08/02/2021	08/02/2021	08/02/2021	12 MESES	1.579,82
Objeto:CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL POR 12 (DOZE) MESES. Fornecedores Contratados (001) 000193-ALFA SEGURADORA S.A.						1.579,82
000011/2021	8	16/02/2021	16/02/2021	16/02/2021	Imediato	425,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ALMOFADA DE RECOLHIMENTO DE EXCESSO DE TINTA DAS IMPRESSORAS COM TANQUE DE TINTA. Fornecedores Contratados (001) 000080-RECARGA EXPRESS						425,00
000012/2021	9	19/02/2021	19/02/2021	19/02/2021	Imediato	510,00
Objeto:AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICO E CARTÕES DE VISITA DE REPRESENTAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL. Fornecedores Contratados (001) 000033-EGRAPA						510,00
000013/2021	10	03/03/2021	03/03/2021	03/03/2021	Imediato	1.354,00
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. Fornecedores Contratados (001) 000013-MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL						1.354,00
000014/2021	11	05/03/2021	05/03/2021	05/03/2021	Imediato	70,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA NO PARABRISA DO VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA - JETTA - PLACA: CUC-0565. Fornecedores Contratados (001) 000519-CHINA SOUND						70,00
000016/2021	12	25/03/2021	25/03/2021	25/03/2021	Imediato	800,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E POLIMENTO NA PINTURA DO VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA - JETTA - PLACA: CUC-0565, PELO PERÍODO DE 9 (NOVE) MESES. Fornecedores Contratados (001) 000307-JFM LAVA RÁPIDO						800,00
000017/2021	13	30/03/2021	30/03/2021	30/03/2021	Imediato	2.850,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PESQUISA DE ANTÍGENO COVID-19. Fornecedores Contratados (001) 000521-LABORATÓRIO CANDIDO MOTA DE ANÁLISES CLÍNICAS						2.850,00
000018/2021	14	05/04/2021	05/04/2021	05/04/2021	Imediato	1.000,00
Objeto:RENOVAÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAS COLETIVO PARA OS SERVIDORES DESTA CASA PELO PERÍODO DE 12 MESES. Fornecedores Contratados (001) 000210-PORTO SEGURO						1.000,00
000019/2021	15	05/04/2021	05/04/2021	05/04/2021	Imediato	108,00
Objeto:AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL MEDIDOR DE TEMPERATURA CORPORAL. Fornecedores Contratados (001) 000523-BRAMED						108,00
000020/2021	16	07/04/2021	07/04/2021	07/04/2021	Imediato	3.290,99
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE. Fornecedores Contratados (002) 000006-SUPERMERCADO ZANETTI 000100-SUPERMERCADO PALMITAL						371,43 2.919,56

## RELACAO DE PROCESSOS EXPEDIDOS DISPENSA POR LIMITE

000021/2021	17	09/04/2021	09/04/2021	Imediato	2.580,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO JARDIM E PATIO DA CAMARA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2021.					
Fornecedores Contratados (001)					
000510-FROIS SERVICOS E TREINAMENTOS					
					2.580,00
000022/2021	18	13/04/2021	13/04/2021	Imediato	6.051,00
Objeto:AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - 12.000 BTUS.					
Fornecedores Contratados (001)					
000037-OROFINO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO					
					6.051,00
000023/2021	19	22/04/2021	22/04/2021	Imediato	200,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ENCADERNACAO.					
Fornecedores Contratados (001)					
000389-PALMIPRINT					
					200,00
000024/2021	20	22/04/2021	22/04/2021	Imediato	975,00
Objeto:AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE 210x297 A4 75GRS					
Fornecedores Contratados (001)					
000089-ROBERTO PRESENTES FINOS					
					975,00
000025/2021	21	22/04/2021	22/04/2021	Imediato	700,00
Objeto:AQUISIÇÃO DE BARREIRA ACRILICA - 3,00 x 0,70 - 3MM - 4 (QUATRO) PARTES.					
Fornecedores Contratados (001)					
000526-SA PROPAGANDAS					
					700,00
000026/2021	22	22/04/2021	22/04/2021	Imediato	1.410,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE 3 (TRES) APARELHOS DE AR CONDICIONADO.					
Fornecedores Contratados (001)					
000489-AJ REFRIGERACOES					
					1.410,00
000028/2021	23	26/04/2021	26/04/2021	Imediato	2.533,84
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO.					
Fornecedores Contratados (001)					
000037-OROFINO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO					
					2.533,84

Quantidade total de Dispensa por Limite: 23      Valor total de Dispensa por Limite: 36.831,83

GOVER LC - Emissao: 07/06/2021 as 9h37min - Duracao: 0h00m01seg (2)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado Interno n. 02/2021 – S.C.I.**

Palmital, 05 de julho de 2021

**Assunto:** Recomendações acerca dos valores de adiantamentos concedidos além do necessário para o atendimento das despesas com viagens, conforme já anotado pela fiscalização do TCESP nas contas da Câmara Municipal no exercício de 2012 (TC-002410/026/12) e no exercício de 2013 (TC-000307/026/13)..

Senhor Presidente:

No cumprimento das atribuições estabelecidas na Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno) e suas alterações posteriores, e visando a orientar a Presidência desta Casa de Leis, expedimos a seguir nossas considerações, acerca dos valores de adiantamentos concedidos para suportar as despesas com viagens.

Conforme análise nas movimentações de adiantamentos por este Controlador Interno no Relatório, referente ao 1º quadrimestre de 2021, constatamos que em alguns adiantamentos foram disponibilizados valores muito acima do necessário para cobrir as despesas com viagens, a exemplo do adiantamento viabilizado por meio de Nota de Empenho nº 14/2021, o qual dos valores de R\$ 500,00 disponibilizados, houve a devolução de R\$ 277,62, ou seja, foram utilizados apenas 44,48% dos recursos disponibilizados.

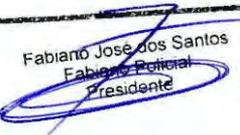
Esclarecemos, ainda, que tais recomendações já foram anotadas pelo Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos relatórios das contas do exercício de 2012 (TC-002410/026/12) e do exercício de 2013 (TC-000307/026/13).

Dessa forma, este Controlador Interno, recomenda ao Presidente da Câmara Municipal de Palmital, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 60/13, que se atente aos valores a serem concedidos nos próximos adiantamentos, a fim de evitar a disponibilização de recursos muito além do necessário para o atendimento das despesas com as viagens, pois as despesas suportadas por recursos desta natureza devem se apresentar em conformidade com o Comunicado SDG nº 19/2010 e em obediência aos princípios da finalidade e da economicidade, os gastos devem primar pela modicidade.

Atenciosamente,

  
**MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA**  
Responsável pelo Controle Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FABIANO JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Palmital

RECEBIDO  
05/07/21  
  
Fabiano José dos Santos  
Fabiano José dos Santos  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DESPACHO**

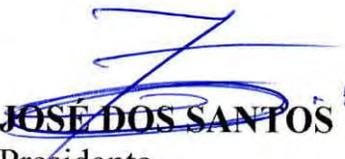
Ref.: Relatório do Sistema de Controle Interno relativo ao 1º Quadrimestre de 2021 (janeiro a abril).

Ciente do relatório e do Comunicado Interno nº 02/2021-S.C.I., ambos apresentados pelo responsável pelo Controle Interno desta Casa de Leis.

Assim, diante das recomendações apresentadas pelo responsável do Controle Interno no subitem nº 11.2 do Relatório, este Presidente irá analisar minuciosamente as recomendações apresentadas a fim de atendê-las.

Encaminhe-se o Relatório do Controle Interno ao Diretor Geral para ciência e após ao setor de origem para disponibilização no site da Câmara e arquivo.

Câmara Municipal de Palmital, em 12 de julho de 2021.

  
**FABIANO JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES**  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Palmital